



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 9/2024 - DO LEGISLATIVO

Súmula: Institui o Dia Municipal da Mulher Negra, comemorado anualmente em 25 de julho.

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

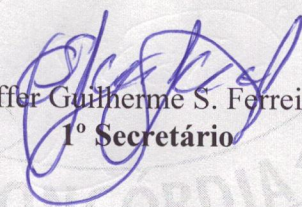
Art. 1º Institui o Dia Municipal da Mulher Negra, a ser comemorado anualmente em 25 de julho.

Art. 2º A data instituída no art. 1º desta Lei será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ivaiporã.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2/4/2024).


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Jaffer Guilherme S. Ferreira
1º Secretário